



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 77/2017

PROC. SA/DL Nº 119/2017

OBJETO: Registro de preço de hortifruti para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 25 de setembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Valdecir dos Santos e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 119/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Matriz Alimentos Eireli - EPP, representante o senhor Luiz Carlos de Abreu; Marcelino Aparecido Batista - ME, representante a senhora Alessandra P. Monteiro Batista; Edson Gonzaga Monte Alto - ME, representante a senhora Gislaine Aparecida Bolognezzi Gonzaga; Luciano Naim Geradi - ME, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi; Sandra Barbosa de Figueiredo - ME, representante o senhor Higino Ferreira de Souza; JW Hortifruti Ltda - ME, representante o senhor Vagner Silvio Lampa; Daniel Delgado Riposati - ME, representante o senhor Bruno Bonhevez Teixeira; Cristian A. da Costa, representante a senhora Roseli Alves Pereira; M & E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda - ME, representante o senhor Marco Alberto Caruzo. Às 09:42 horas, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Marcelino Aparecido Batista – ME, Edson Gonzaga Monte Alto – ME, Luciano Naim Geradi – ME, Sandra Barbosa de Figueiredo – ME, JW Hortifruti Ltda – ME e Daniel Delgado Riposati – ME. **Empresa Ltda:** Matriz Alimentos Eireli – EPP e Cristian A. da Costa. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Matriz Alimentos Eireli - EPP; Edson Gonzaga Monte Alto - ME, Luciano Naim Geradi – ME e JW Hortifruti Ltda – ME. Para efeito balizamento dos preços, foi usado também como referência as pesquisas do site do Ceasa e Ceagesp do dia 25 de setembro. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a conferência dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa Luciano Naim Geradi – ME, apresentou Certidão de Prova de regularidade para com a fazenda municipal (mobiliário) com prazo de validade expirado, porém ficou assegurado para apresentação de uma nova certidão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 43, da Lei 123/2006, parágrafo 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Durante a conferência dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa JW Hortifruti Ltda ME, apresentou o atestado com data anterior ao prazo de entrega mencionado, aparentemente sendo considerado um lapso de digitação, e que o pregoeiro e equipe de apoio decidiram por diligenciar sobre o fato, ficando a empresa condicionada para a apresentação de notas fiscais ou provas pertinentes ao atestado apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O item 28 foi frustrado, por apresentar preço superior ao estimado pela Administração. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista os defeitos apresentados, objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Matriz Alimentos Eireli – EPP
Luiz Carlos de Abreu,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Marcelino Aparecido Batista – ME
Alessandra P. Monteiro Batista,

Edson Gonzaga Monte Alto – ME
Gislainte Aparecida Bolognezzi Gonzaga.

Luciano Naim Geradi – ME
Luan Naim Passa Geradi.

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Sandra Barbosa de Figueiredo – ME
Higino Ferreira de Souza.

JW Hortifruti Ltda – ME
Vagner Silvio Lampa.

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Daniel Delgado Riposati – ME
Bruno Bonhevaz Teixeira.

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Cristian A. da Costa
Roseli Alves Pereira.

Ausentou-se antes do término da sessão pública
M & E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda – ME
Marco Alberto Caruzo.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Valdecir dos Santos

Paulo César Rosato